



**PARECER DO CONTROLE INTERNO
REFERENTE AO 01 ° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO DE SOM E ILUMINAÇÃO Nº 119/2014 COMUS**

EU, **Renata Gaia Cardoso Monteiro**, responsável pelo **Controle Interno** desta **Coordenadoria de Comunicação**, nomeada pela **Portaria nº 030/2015-GAB-COMUS**, declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisei o **1º Termo Aditivo** do processo de **SON E ILUMINAÇÃO nº 119/2014- COMUS**, tendo por objeto a prorrogação do contrato por um período de mais 12 meses, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém através da COMUS e a empresa **EVENTOS SA LTDA**, com base nas regras insculpidas pelo artigo nº 57 da Lei nº 8.666/93, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 15-2015, exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão, manifestando-se de forma **FAVORÁVEL**, visto a necessidade do objeto contratual para o desempenho de atividades inerentes a esta COORDENADORIA, pelo que **DECLARO**, o referido processo dentro das formalidades legais, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade.

Belém, 16 de Setembro de 2015.

**RENATA GAIA CARDOSO MONTEIRO
CONTROLE INTERNO**